

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPREM (2021-2022)**

Às quinze horas do dia 04 de agosto de dois mil e vinte e dois (04/08/2022), reuniram-se em reunião ordinária os membros do Conselho Deliberativo do Iprem: **Tiago Reis da Silva** - representante da Câmara Municipal; **Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues** e **Jéssica Suellen Leite** – representantes da Prefeitura Municipal; **Mabília de Lourdes Gouveia Paiva** - representante dos servidores inativos e **William Vilela de Souza** (Sisempa) e do Sindicato dos Servidores da Educação da Rede Municipal de Ensino (Sipromag). A Presidente iniciou cumprimentando a todos, colocando em apreciação o Ofício GB nº 105/2022, pelo qual a Diretora-Presidente do Iprem encaminha o laudo de avaliação dos dois imóveis pertencentes ao Iprem, um situado no Centro da Cidade, onde funciona a sede do Instituto, e outro situado à avenida Perimetral, locado à Prefeitura Municipal. Pelas avaliações, o terreno onde funciona a sede do Iprem, com as suas edificações, foi avaliado em R\$4.720.384; o terreno da Perimetral, com as suas edificações, foi avaliado em R\$42.305.230. Conforme exposto no Ofício GB nº 105/2022, não há interesse da Diretoria-Presidência em alienar o terreno do centro. Contudo, em oportunidades anteriores, foi afirmado que o prédio do Iprem não apresentava condições de atender com qualidade os segurados; tal razão, inclusive, foi utilizada para justificar a descentralização de serviços para a Câmara Municipal, por exemplo, além do investimento em ferramentas de atendimento remoto, como telefone, whatsapp, etc. Por esse motivo, o CD sugeriu, em oportunidades anteriores, avaliar a possibilidade de melhor aproveitamento do prédio-sede do Iprem, que, além da área construída de 1.000m², conta com 1.271m² de terreno ocioso, situado no centro, com alto valor imobiliário. No entanto, a Diretora-Presidente já pontificou seu entendimento pela inviabilidade de alienação daquela parte do centro; como é de sua iniciativa qualquer tratativa nesse sentido, o CD deixa de se manifestar a respeito. Com relação ao imóvel situado na Perimetral, o CD entende ser necessário que o Iprem adote as medidas necessárias para a sua alienação. A Conselheira-Presidente colocou em apreciação o Ofício GB n. 104/2022, que encaminha, para ciência do CD, o anteprojeto de lei que aumenta a base de cálculo da taxa de administração que o Município deve repassar ao Iprem, para cobertura das suas despesas correntes e de capital. Estando conforme à lei, o CD não tem o que manifestar com relação ao anteprojeto. Ressalta, contudo, que o aumento do repasse possibilitará que o Iprem adote as medidas que o CD vem sugerindo em todas as reuniões: investimento em servidores de carreira, que possam formar uma organização técnica contínua, com reversão de bons serviços aos segurados e ao Iprem. Com o aumento da taxa de administração, o CD não deixa de ressaltar que, além da contribuição mais robusta do Município para a cobertura de gastos de administração do Instituto, devem, Município e Iprem, focar em medidas

efetivas de regularização do déficit financeiro e atuarial do Instituto. Além do aumento da taxa de administração, entende o CD que o Município deva contribuir de forma mais robusta para a cobertura do déficit financeiro e atuarial que se verifica dia após dia nos cofres do Instituto. Além do aumento da alíquota suplementar a ser paga pelo Município, uma das inúmeras medidas sugeridas em oportunidades anteriores compreende a anulação do acordo que fora firmado em 2016, que representa em torno R\$30 milhões de reais. Desse modo, o CD indaga a Diretoria-Presidência sobre o andamento do processo de anulação desse acordo: em que fase se encontra, em que sentido foram as manifestações do Instituto, da Prefeitura e do juízo. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou a reunião às 18h. Pedido que fosse lavrada esta ata, assim foi feito. Lida e reputada veraz, segue assinada por todos.

WILLIAM VILELA DE SOUZA

Conselheiro

TIAGO REIS DA SILVA

Conselheiro

JÉSSICA SUELLEN LEITE

Conselheira

MABÍLIA DE LOURDES GOUVEIA PAIVA

Conselheira

DANIELLE LARAIA DE BARROS COBRA RODRIGUES

Conselheira